



**Principais análises realizadas em vinhos e derivados
da uva e do vinho, no período pós
descredenciamento no MAPA do LAREN,
que apresentaram porcentagem fora do padrão**

**Fabíola Boscaini Lopes,
Fiscal Estadual Agropecuário/DIPOV/SEAPI**

Bento Gonçalves, 28 de setembro de 2018.



Competência para a SEAPI: Termo de Cooperação Técnica União Federal - MAPA/Estado do Rio Grande do Sul, processo nº 21000.3418/04-81 de 30 de novembro de 2004:

- Iinspecionar, fiscalizar e controlar sob o aspecto higiênico-sanitário e tecnológico os estabelecimentos de vinhos e derivados da uva e do vinho, desde a produção até a comercialização; **BPE**
- **Analizar os vinhos e derivados da uva e do vinho nacionais e importados; LAREN**
- Expedir Guias de Livre Trânsito para a comercialização a granel de vinhos e derivados da uva e do vinho nacionais; **GLT**
- Providenciar o cadastramento da produção, estoque e comercialização das uvas, dos vinhos e dos derivados da uva e do vinho; **SISDEVIN**



Laboratório de Referência Enológica Evanir da Silva

- **Inaugurado em Dezembro de 2001, em Caxias do Sul.**
- **Análises: Exame organoléptico, densidade, extrato seco, cinzas, grau alcoólico, açúcares totais, acidez total, acidez volátil, pH, sulfatos, anidrido sulfuroso total, cloretos, corantes, edulcorantes sintéticos, diglicosídeo de malvidina, entre outras.**
- **Análises isotópicas de C e O.**
- **A partir de 2019: análises de resíduos de agrotóxicos.**



DOU 05/10/2015

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 79, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13 e 45 do Anexo I do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.002699/2015-15, resolve:

Art. 1º Suspender o credenciamento do Laboratório de Referência Enológica Evanir da Silva - LAREN, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.021.632/0001-12, localizado na Avenida da Vindima, nº 1855, Bairro Centro, CEP: 95.084-470, Caxias do Sul/RS, credenciado para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), por meio da Portaria nº 342, de 18 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO COUTINHO

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 97, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 17 e 53 do Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.032503/2016-90, resolve:

Art. 1º Cancelar a suspensão do credenciamento do Laboratório de Referência Enológica Evanir da Silva - LAREN, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.021.632/0001-12, localizado na Avenida da Vindima, nº 1855, Bairro Centro, CEP: 95.084-470, Caxias do Sul/RS.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 79, de 02 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 190, de 05 de outubro de 2015, Seção 1, pág.: 6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL



DOU 05/10/2015

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 79, DE **2 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13 e 45 do Anexo I do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.002699/2015-15, resolve:

Art. 1º Suspender o credenciamento do Laboratório de Referência Enológica Evanir da Silva - LAREN, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.021.632/0001-12, localizado na Avenida da Vindima, nº 1855, Bairro Centro, CEP: 95.084-470, Caxias do Sul/RS, credenciado para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), por meio da Portaria nº 342, de 18 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO COUTINHO

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 97, DE **29 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 17 e 53 do Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.032503/2016-90, resolve:

Art. 1º Cancelar a suspensão do credenciamento do Laboratório de Referência Enológica Evanir da Silva - LAREN, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.021.632/0001-12, localizado na Avenida da Vindima, nº 1855, Bairro Centro, CEP: 95.084-470, Caxias do Sul/RS.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 79, de 02 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 190, de 05 de outubro de 2015, Seção 1, pág.: 6.

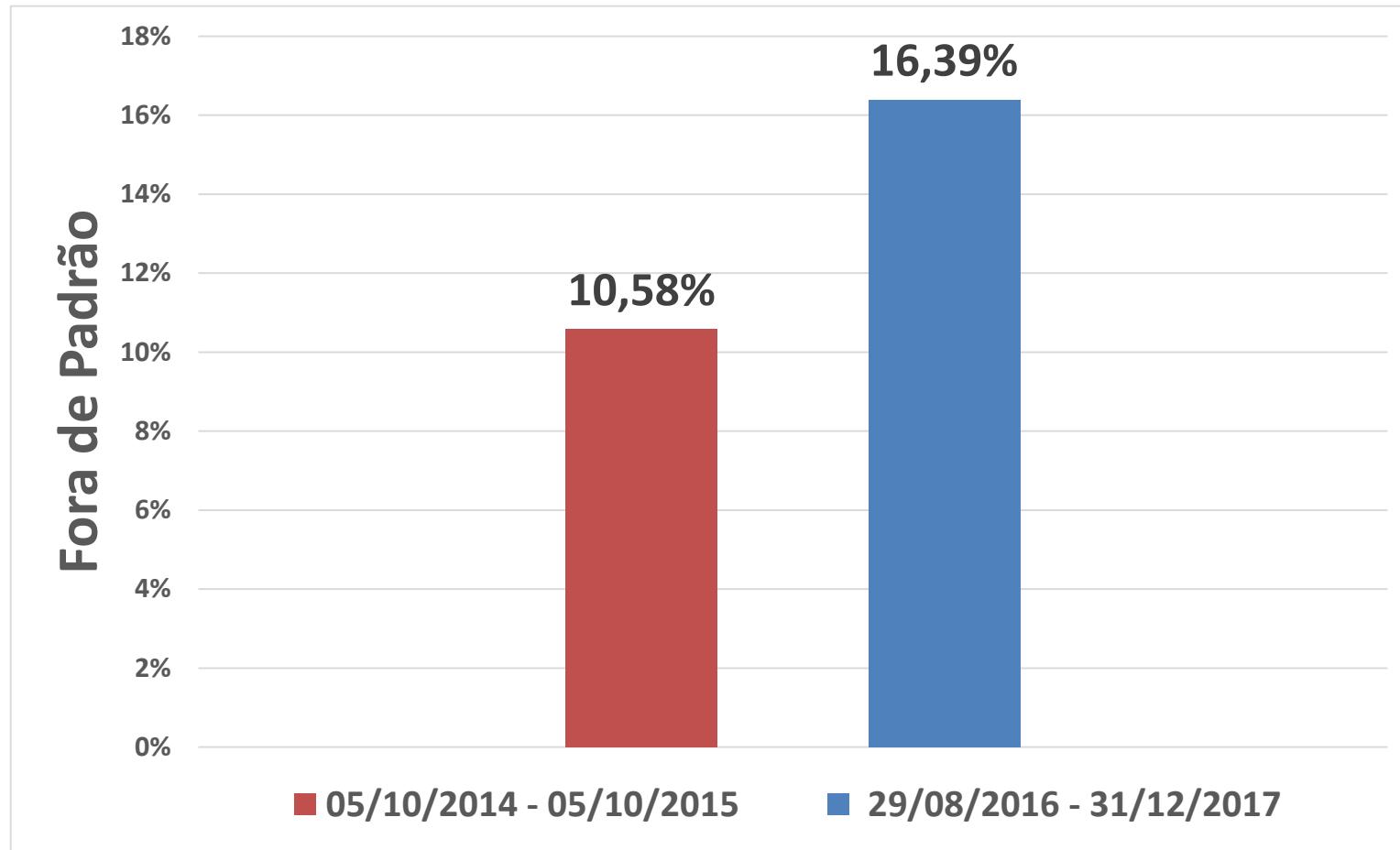
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL

+ quebra de safra

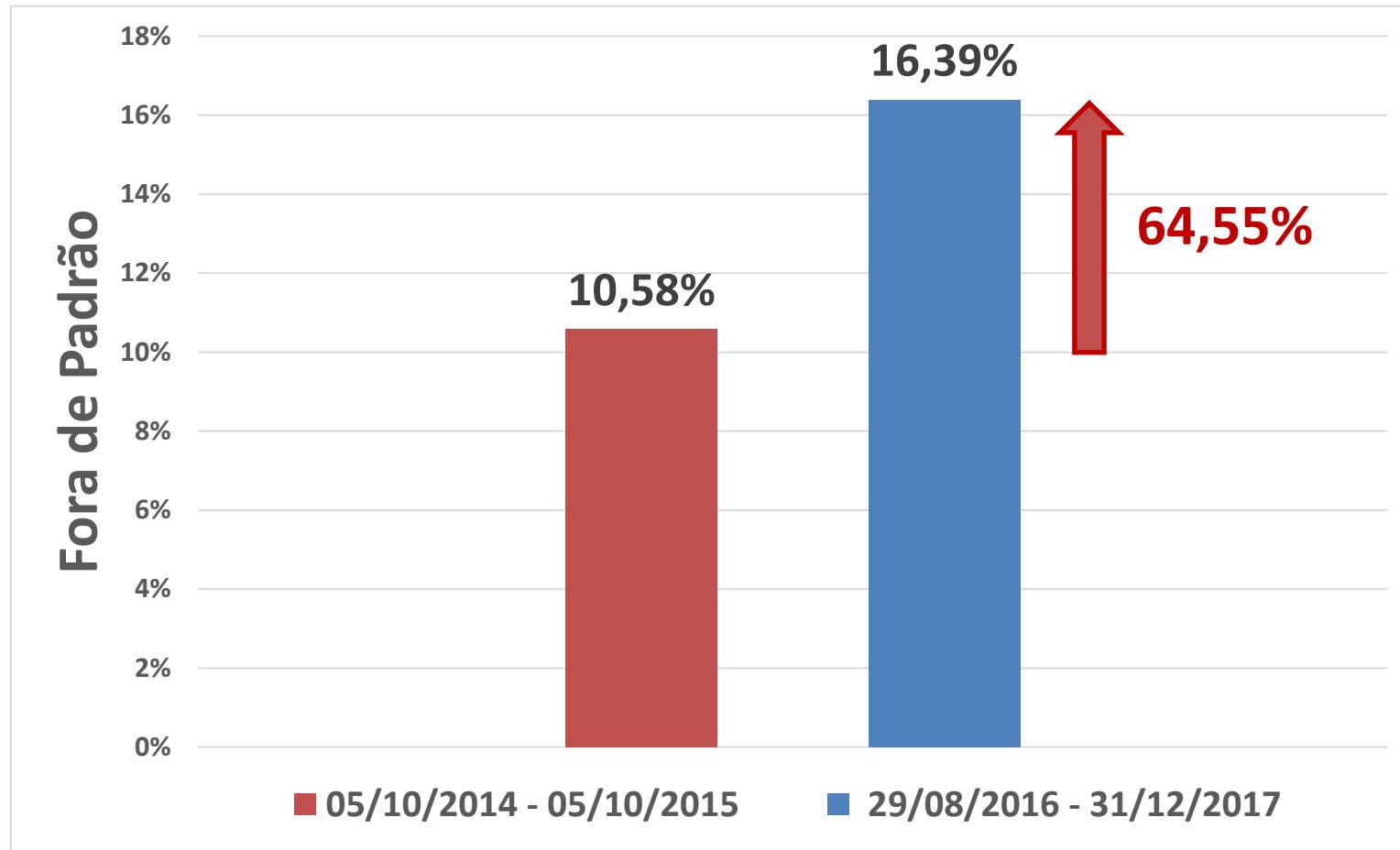


Água exógena por espectrometria de massa de razão isotópica



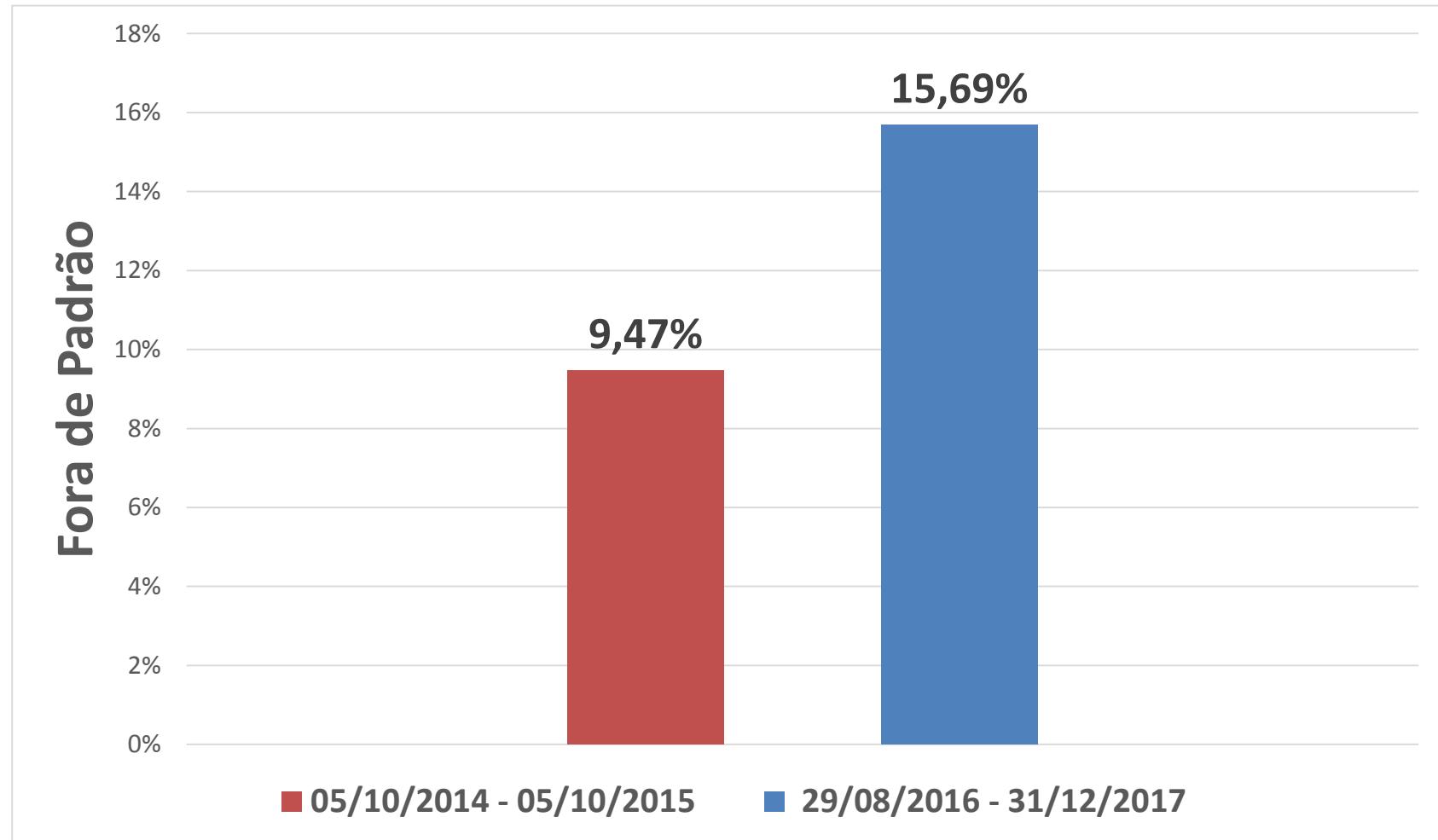


Água exógena por espectrometria de massa de razão isotópica



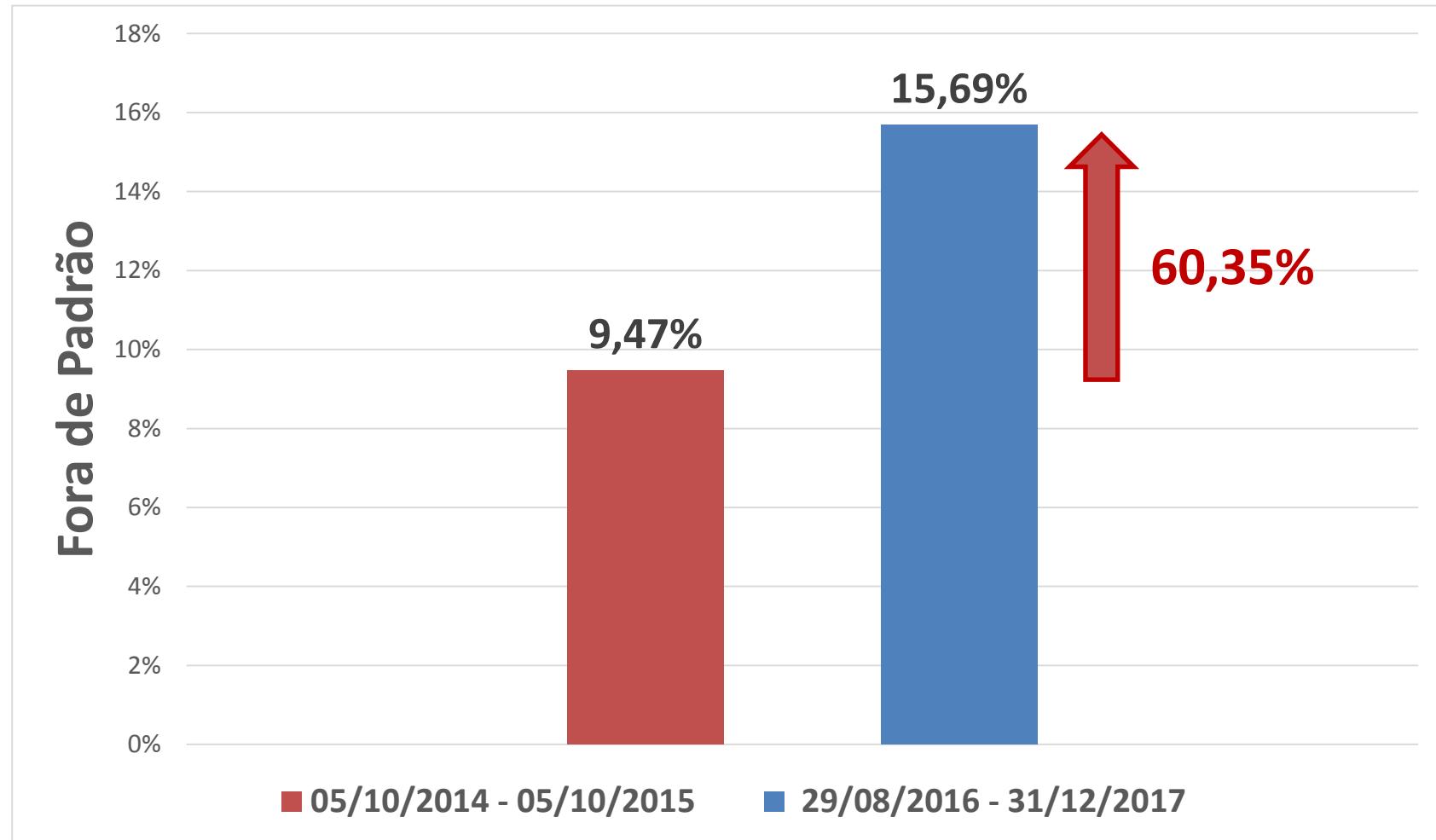


Ácido sórbico por cromatografia líquida (mg/L)





Ácido sórbico por cromatografia líquida (mg/L)





SECRETARIA DA
AGRICULTURA,
PECUÁRIA
E IRRIGAÇÃO

DDA
DEPARTAMENTO DE
DEFESA AGROPECUÁRIA



Fonte: Fernando Dias/SEAPI

laren@agricultura.rs.gov.br